

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/08**

Altera o Decreto Legislativo 003/2008 que instituiu a Câmara Municipal Mirim de Ouro Fino, Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Francisco Carlos Maciel, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

ARTIGO 1º - O artigo 5º do Decreto Legislativo 003/08 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º -São eleitores:

**I** - todos os alunos do 1º a 9º ano do ensino fundamental e 1º ano do ensino médio independentemente da idade, estando regularmente matriculados nos estabelecimentos oficiais de ensino público ou privado, estaduais e municipais, sediados no Município de Ouro Fino.”

ARTIGO 2º - O artigo 6º do Decreto Legislativo 003/08 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - São candidatos a Vereador Mirim:

**I** - todos os alunos, registrados como candidato, do 6º ano 9º ano do ensino fundamental ao 1º ano do ensino médio, ou equivalente que venha a ser criado, entre 11 (dez) e 15 (quinze) anos, regularmente matriculados nos estabelecimentos oficiais de ensino público ou privado, estaduais e municipais, sediados no Município de Ouro Fino.”

ARTIGO 3º - O artigo 22 do Decreto Legislativo 003/08 passa a ter a seguinte redação:

“**Art 22** - No prazo de 15 (quinze) dias do início da vigência do presente Decreto Legislativo, a Secretaria da Câmara Municipal oficiará a todas as escolas do Município que abrigam classes de 1º ao 9º ano do ensino fundamenta e 1º ano do ensino médio, encaminhando exemplar da norma e concedendo prazo de 15 (quinze) dias para manifestarem-se sobre o interesse de participar ou não do Programa Câmara Mirim.”

ARTIGO 4º - Fica aprovado o anexo I que prevê o calendário oficial da eleição, apuração e posse da Câmara Mirim do ano de 2008.

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Fino, 10 DE JUNHO DE 2008.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS MACIEL**  
**Presidente**

**VER. DEOCLECIO CONSENTINO**  
**Vice-Presidente**

**VER. LAURO TANDELI**  
**Secretário**

## **ANEXO I – CALÉNDÁRIO ELEITORAL**

- 1 – Até dia 30.06.2008 – entrega da adesão e do número dos alunos votantes.
- 2 – Dia 08.08.2008 – término do prazo para inscrição dos candidatos.
- 3 – Dia 25.09.2008 – Eleição em horário estabelecido pelas Escolas.
- 4 – Dia 26.09.2008 – Apuração realizada na Câmara Municipal a partir das 9:00 horas.
- 5 – Dia 29.09.2008 – Posse dos Vereadores Mirins eleitos em Sessão da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, 05 de Junho de 2008.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS MACIEL**  
**Presidente**

**VER. DEOCLECIO CONSENTINO**  
**Vice-Presidente**

**VER. LAURO TANDELI**  
**Secretário**